



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG

(35) 3221-6361

E-mail: executivo@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº 031/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 16/12/25

Dispõe sobre a autorização da alteração do horário de funcionamento nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025 e do ponto facultativo nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, na Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que em razão das celebrações de Natal e de Ano Novo, costumeiramente são caracterizadas por encontros familiares e comunitários;

CONSIDERANDO a necessidade de informar previamente os Municípios associados em relação as alterações dos horários de funcionamento e aos dias em que a AMBASP não terá expediente em decorrência de feriados e recessos;

CONSIDERANDO que o Município de Varginha, onde se localiza a sede da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, decretou a redução do seu expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025 e decretou ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Informar que o funcionamento da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, será das 07h45min às 12h00 em razão das festividades de Natal e de Ano Novo;

Art. 2º Autorizar o ponto facultativo na Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 16 de dezembro de 2025

LEONARDO VINHAS
CIACCI:57133867672

Assinado de forma digital por
LEONARDO VINHAS
CIACCI:57133867672
Dados: 2025.12.16 10:43:56 -03'00'

Leonardo Vinhas Ciacchi
Presidente da AMBAS